



PORTARIA CRBM-5 Nº 04/2026

Dispõe sobre a exoneração de empregada pública do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região – CRBM-5.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO – CRBM-5, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, bem como as disposições regimentais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos relativos à gestão de pessoal no âmbito deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a exonerar de **BRUNA LUZ CORREA**, do cargo de **Fiscal Biomédico(a)** do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região – CRBM-5, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Este ato possui natureza administrativa interna, não gerando direito adquirido a qualquer regime jurídico diverso daquele aplicável à relação de trabalho, observadas as disposições legais e contratuais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5